

Santa fé do sul, 28 de julho de 2020.

Ofício Especial

Requerimento nº 0036/2020-Vereador EVANDRO MURA

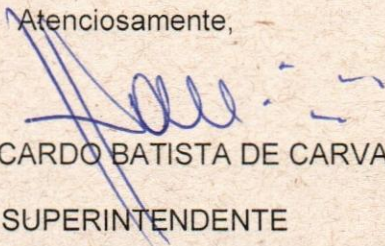
-Vereador Municipal de Santa Fé do Sul-SP.

Senhor Presidente da Câmara Municipal:

Cumprimentando-o cordialmente servimo-nos do presente, em resposta ao requerimento supra-epigrafado de autoria do nobre vereador Evandro Mura, para informar em atendimento ao requerimento 0036/2020, que o Serviço Autônomo de Água Esgoto e Meio Ambiente (SAAE AMBIENTAL), informa que o setor de arrecadação e fiscalização informa não haver nenhum registro de reclamação a respeito da pressão de água do bairro, conforme documento anexo, e informa ainda que o setor de engenharia averiguou a pressão de água que está em 10 Mca, ou seja, dentro da normalidade, conforme documento anexo.

Sem mais no momento e estando à disposição para outros esclarecimentos, renovamos nossos votos de elevada estima e distinta consideração pessoal.

Atenciosamente,


MILTON RICARDO BATISTA DE CARVALHO
SUPERINTENDENTE

RECEBIDO

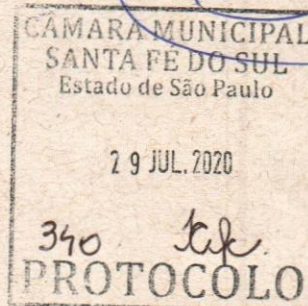
DATA: 31/07/20

Exmo. Sr.

ANICETO FACCIÓN

Presidente da Câmara Municipal

Santa Fé do Sul-SP



Ofício da Superintendência,

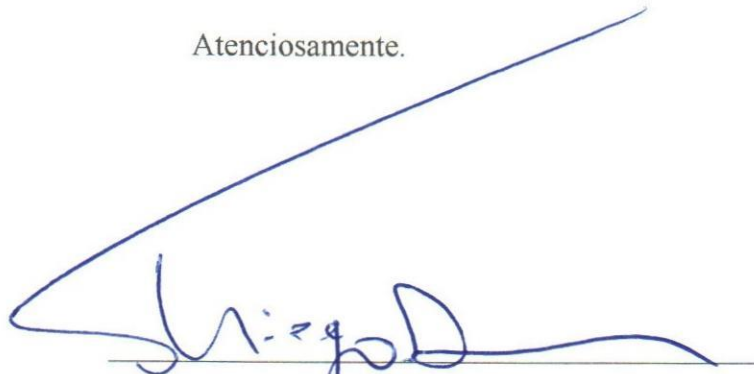
SUP nº 072

Em resposta ao Requerimento de nº 036/2020, que em representação aos moradores do Bairro Village, questiona sobre as constantes reclamações em relação a pressão de água distribuída no local dificultando o uso no dia a dia, temos a esclarecer:

De acordo com o controle de expediente, levantado no período de Janeiro até Julho, não constatamos registros de reclamações a respeito da pressão de água no Bairro Village, por moradores ou terceiros, seja via presencial ou por outro meio de comunicação, tais como: telefone, WhatsApp, e-mails, junto ao Departamento de Arrecadação, Fiscalização e Atendimento ao Consumidor do SAAE Ambiental.

No intuito de auxiliar e esclarecer quaisquer outras dúvidas, colocamos à inteira disposição para o que for necessário.

Atenciosamente.



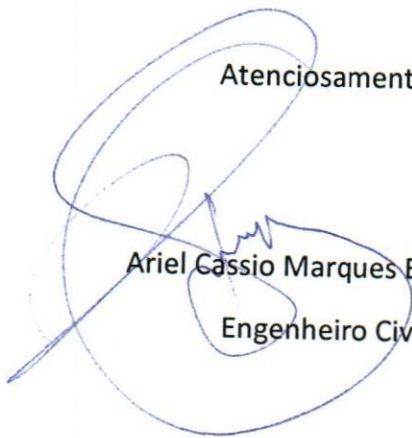
THIAGO DINIZ MOURA
DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ARRECADAÇÃO,
FISCALIZAÇÃO E ATENDIMENTO AO CONSUMIDOR
DO SAAE AMBIENTAL

Estância Turística de Santa Fé do Sul, 28 de julho de 2020.

Certidão nº 028/2020 - SAAE

O Departamento de Obras e Saneamento do SAAE Ambiental de Santa Fé do Sul – SAAE, vem por intermédio, informar, que o sistema de abastecimento de água junto ao loteamento residencial village Santa Fé, se encontra dentro da normalidade de abastecimento, pois a pressão aferida se encontra em 10 McA, ou seja, dentro da normalidade. Informo ainda que o sistema de abastecimento do loteamento é através de poço com reservatório na qual é normal passar por manutenção de rotina. Estamos a total disposição para maiores esclarecimentos

Atenciosamente,


Ariel Cassio Marques Ernandes
Engenheiro Civil

CÂMARA MUNICIPAL
SANTA FÉ DO SUL

ESTADO DE SÃO PAULO

REQUERIMENTO Nº

036/2020

O Vereador EVANDRO FARIAS MURA, no uso de suas prerrogativas parlamentares, etc.

Considerando que, os moradores do Bairro Village reclamam constantemente que o sistema de fornecimento de água no Bairro Village é fraco, sendo que a água chega às residências do Bairro sem pressão, o que dificulta muito a sua utilização no dia a dia;

Considerando que, vários moradores já fizeram reclamações no SAAE de Santa Fé do Sul, porém até o momento o problema não foi detectado, muito menos resolvido;

Considerando o exposto:

Requer, à mesa, ouvido o Colendo Plenário, satisfeitas as formalidades regimentais, para que seja oficiado ao **Senhor Superintendente do Serviço Autônomo de Água e Esgoto - SAAE - Sr. MILTON RICARDO BATISTA DE CARVALHO**, solicitando a seguinte informação:

- Qual o real problema que existe no sistema de fornecimento de água para as residências do Bairro Village?
- O SAAE tem estudos com a finalidade de resolver efetivamente o problema?

JUSTIFICATIVA:

A presente propositura é bastante em si para justificar o pedido de informações, que está a merecer a aprovação do Colendo Plenário.

Sala das Sessões Dr. João Alfredo do Amaral Ribeiro,
17 de junho de 2020


EVANDRO FARIAS MURA
Vereador PSL

CÂMARA MUNICIPAL
SANTA FÉ DO SUL
Estado de São Paulo
APROVADO
em Sessão de

CÂMARA MUNICIPAL
SANTA FÉ DO SUL
Estado de São Paulo
18 JUN. 2020
PROT. Nº 215
PROTOCOLO